



CHAMADA PÚBLICA PARA O CURSO BÁSICO DE REGULAÇÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE–SUS - TURMAS VI, VII e VIII

EDITAL Nº 043/2018 – SEST-SUS/SES-GO

A Superintendência de Educação em Saúde e Trabalho para o SUS – SEST-SUS juntamente com a Superintendência de Acesso a Serviços Hospitalares e Ambulatoriais – SUPRASS torna público o presente Edital e **CONVIDA** os profissionais vinculados ao SUS (federal, estadual ou municipal) que atuem preferencialmente nas áreas de regulação, controle, avaliação e auditoria, lotados na SUPRASS/GER e Regionais de Saúde a se inscreverem para preenchimento de vagas como **discentes** do Curso Básico de Regulação do Sistema Único de Saúde – SUS, Turmas VI, VII e VIII. Conforme resolução da CIB 165/2018.

1 DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A Superintendência de Educação em Saúde e Trabalho para o SUS (SEST-SUS), por meio da Gerência da Escola de Saúde Pública “Cândido Santiago” (GESAP), juntamente com a Superintendência de Acesso a Serviços Hospitalares e Ambulatoriais – SUPRASS, propõe a realização do Curso Básico de Regulação do Sistema Único de Saúde – SUS.

1.2 O Curso Básico de Regulação do Sistema Único de Saúde – SUS tem por finalidade qualificar os profissionais de saúde nos processos de regulação, para o alcance de eficiência e de efetividade dos sistemas de saúde e na garantia de acesso dos usuários aos serviços de saúde, segundo estabelece a Política Nacional de Regulação.

2 OBJETIVO

2.1 A presente Chamada Pública tem por objetivo o preenchimento de vagas para os Discentes do Curso Básico de Regulação, Controle, Avaliação e Auditoria do Sistema Único de Saúde – SUS, no Estado de Goiás.

3 NÚMERO DE VAGAS

3.1 Para as turmas VI, VII e VIII as vagas serão distribuídas por Regional de Saúde, sendo 01 (uma) vaga por Município. E também serão distribuídas para o COSEMS e Secretaria Estadual de Saúde.

3.2 A distribuição das turmas serão conforme quadros abaixo:

Turma VI				Total de Vagas
Cidade: Anápolis (local a definir)				
São Patrício II (08 vagas)	Serra da Mesa (09 vagas)	Norte (13 vagas)	COSEMS (02 vagas)	32



SUPERINTENDÊNCIA DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE E TRABALHO PARA O SUS
GERÊNCIA DA ESCOLA ESTADUAL DE SAÚDE PÚBLICA “CÂNDIDO SANTIAGO”

- BARRO ALTO - GOIANÉSIA - ITAGUARU - JARAGUÁ - MIMOSO DE GOIÁS - PADRE BERNARDO - STA RITA DO N. DESTINO - VILA PROPÍCIO	- ALTO HORIZONTE - AMARALINA - CAMPINORTE - COLINAS DO SUL - HIDROLINA - MARA ROSA - NIQUELÂNDIA - NOVA IGUAÇU DE GOIAS - URUAÇU	- BONÓPOLIS - CAMPINAÇU - ESTRELA DO NORTE - FORMOSO - MINAÇU - MONTIVIDIU DO NORTE - MUNDO NOVO - MUTUNÓPOLIS - NOVO PLANALTO - CAMPINAÇU - SANTA TEREZA DE GOIAS - SAO MIGUEL DO ARAGUAIA - TROMBAS		
---	---	--	--	--

Turma VII Cidade: Goiânia (SEST/SUS)			Total de Vagas
Rio Vermelho (17 vagas)	Oeste II (13 vagas)	COSEMS (01 vagas)	31
- AMERICANO DO BRASIL - ARAGUAPAZ - ARUANÃ - BRITÂNIA - FAINA - GOIÁS - GUARAÍTA - HEITORAI - ITABERAI - ITAPIRAPUÃ - ITAPURANGA - JUSSARA - MATRINCHÃ - MOSSÂMEDES - MOZARLÂNDIA - NOVA CRIXÁS - SANTA FÉ DE GOIÁS	- ADELÂNDIA - AURILÂNDIA - BURITI DE GOIÁS - CACHOEIRA DE GOIÁS - CÔRREGO DO OURO - FIRMINÓPOLIS - PALMEIRAS DE GOIÁS - PALMINÓPOLIS - PARAÚNA - S. J.OÃO DA PARAÚNA - SÃO LUÍS DE MONTES BELOS - SANCLERLÂNDIA - TURVÂNIA		

Turma VIII Cidade: Goiânia (SEST/SUS)			Total de Vagas
Centro Sul (25 vagas)	SES (05 vagas)	COSEMS (01 vagas)	31



SUPERINTENDÊNCIA DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE E TRABALHO PARA O SUS
GERÊNCIA DA ESCOLA ESTADUAL DE SAÚDE PÚBLICA “CÂNDIDO SANTIAGO”

- APARECIDA DE GOIÂNIA - ARAGOIÂNIA - BELA VISTA DE GOIÁS - BONFINÓPOLIS - CALDAZINHA - CEZARINA - CRISTIANÓPOLIS - CROMÍNIA - EDEALINA - EDÉIA - HIDROLÂNDIA - INDIARA - JANDAIA - LEOPOLDO DE BULHÕES - MAIRIPOTABA - ORIZONA - PIRACANJUBA - PONTALINA - PROFESSOR JAMIL - S. MIGUEL DO P. QUATRO - SENADOR CANEDO - SILVÂNIA - VARJÃO - VIANÓPOLIS - VICENTINÓPOLIS			
---	--	--	--

3.3 As vagas que não forem preenchidas pelos municípios do quadro acima serão disponibilizadas para outros municípios interessados.

4 PRÉ-REQUISITOS

- 4.1 Ser vinculado ao SUS;
- 4.2 Ser preferencialmente profissional que atua na área de regulação, controle, regulação e auditoria;
- 4.3 Ter domínio mínimo de informática básica;
- 4.4 Ser profissional graduado ou nível médio;
- 4.5 Ter disponibilidade de 40h para as aulas presenciais;
- 4.6 Os candidatos dos municípios deverão ser indicados pelo gestor/chefia imediata.
- 4.7 Pertencer aos Municípios das regionais citados no quadro acima.

5 INSCRIÇÃO

5.1 O período de vigência das inscrições se iniciará no **dia 17 de outubro de 2018, com encerramento às 23h55min do dia 28 de outubro de 2018;**

5.2 A inscrição é gratuita e deverá ser feita pela internet, mediante o preenchimento do Formulário de inscrição FormSus disponibilizado no link: http://formsus.datasus.gov.br/site/formulario.php?id_aplicacao=41982



**SUPERINTENDÊNCIA DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE E TRABALHO PARA O SUS
GERÊNCIA DA ESCOLA ESTADUAL DE SAÚDE PÚBLICA “CÂNDIDO SANTIAGO”**

5.3 Para a efetivação da inscrição o candidato deverá imprimir o formulário de inscrição e junto com toda documentação relacionada no item 5.8, entregar na Regional de Saúde respectiva do município ou diretamente na Secretaria Escolar da SEST-SUS.

5.4 O candidato deverá imprimir a Ficha de Identificação de Envelope (ANEXO I) e colar no envelope.

5.5 Se a documentação for entregue pessoalmente na Regional de Saúde, a autenticação da mesma deverá ser feita pelo servidor responsável pelo recebimento, sendo necessário que o candidato apresente os documentos originais para conferência.

5.6 Quando os documentos forem encaminhados via SEDEX, os mesmos deverão ser autenticados em cartório.

5.7 Caso os documentos sejam entregues pessoalmente na SEST-SUS, os mesmos serão conferidos e autenticados pelo servidor da Secretaria Escolar/GESAP/SEST-SUS responsável pelo recebimento, sendo necessário que o candidato apresente os documentos originais para a referida conferência.

5.8 Documentos necessários para a efetivação da inscrição:

- a) Formulário de inscrição no FormSUS impresso;
- b) Cópia do RG ou documento válido com foto (legível-frente e verso);
- c) Cópia CPF;
- d) Cópia do comprovante de escolaridade (frente e verso);
- e) Cópia da certidão de casamento (caso haja mudança no nome);
- f) Termo de vínculo e liberação assinado pelo gestor/chefia imeditata (Anexo II).

5.9 Serão indeferidas as inscrições dos candidatos que não se adequem aos pré-requisitos descritos nesta Chamada Pública e/ou não apresentarem a documentação completa exigida.

5.10 A documentação ficará à disposição do candidato na Secretaria Escolar da SEST - SUS por um prazo de 60 (sessenta) dias após a divulgação do resultado da homologação das inscrições. Findo este prazo, os documentos serão incinerados.

5.11 O número de protocolo do FormSus é exclusivo para cada candidato.

5.12 Encerrado o período de inscrições, não será permitida qualquer alteração dos dados informados.

5.13 Serão desconsiderados documentos incompletos, incorretos ou ilegíveis.

5.14 A comprovação das informações prestadas é de inteira responsabilidade do aluno.

5.15 O processo de inscrição compreende:

- a) Preenchimento do formulário de inscrição FormSus online;
- b) Envio da documentação comprobatória das informações prestadas, dentro do prazo estabelecido neste edital.

6 – ESTRUTURA DO CURSO

6.1 As turmas VI e VII do curso estão previstas para serem realizadas no período de 19 a 23 de novembro de 2018. A turma VIII está prevista para o período de 26 a 30 de novembro de 2018. Todas as turmas serão na modalidade presencial com 40 horas de carga horária.

6.2 A VI turma ocorrerá na cidade de Anápolis em local a definir e as turmas VII e VIII ocorrerão na cidade de Goiânia na SEST/SUS.

6.3 O curso será realizado em três módulos, acompanhado por dois facilitadores, sendo: Módulo I com quatro oficinas, Módulo II com três oficinas e Módulo III com três oficinas.

SUPERINTENDÊNCIA DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE E TRABALHO PARA O SUS
GERÊNCIA DA ESCOLA ESTADUAL DE SAÚDE PÚBLICA “CÂNDIDO SANTIAGO”

Cada oficina será realizada em 04 horas.

6.4 O componente curricular do curso será distribuído conforme quadro abaixo:

COMPONENTE CURRICULAR	CH Teoria	CH Prática	CH Estágio Supervisionado	Carga Horária Total
MÓDULO 1 – REGULAÇÃO DE SISTEMAS DE SAÚDE Oficina 1.1 – Regulação em saúde. Oficina 1.2 – Princípios e diretrizes do SUS. Oficina 1.3 – Gestão do SUS. Oficina 1.4 – Produção do cuidado e redes de atenção.	16	-	-	16
MÓDULO 2 – REGULAÇÃO DA ATENÇÃO À SAÚDE Oficina 2.1 – Contratação de serviços de saúde. Oficina 2.2 – Controle e monitoramento nos serviços de saúde. Oficina 2.3 – Informação e avaliação.	12	-	-	12
MÓDULO 3 – REGULAÇÃO DO ACESSO Oficina 3.1 – Regulação do acesso aos serviços de saúde. Oficina 3.2 – O complexo regulador. Oficina 3.3 – Desafios para uma regulação produtora de cuidado.	12	-	-	12
TOTAL	40		-	40

7 CRONOGRAMA

DATA	ATIVIDADE
17/10 a 28/10/2018	Período de Inscrições no FormSus.



SECRETARIA
DE ESTADO DA SAÚDE



ESTADO
DE GOIÁS

SUPERINTENDÊNCIA DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE E TRABALHO PARA O SUS
GERÊNCIA DA ESCOLA ESTADUAL DE SAÚDE PÚBLICA “CÂNDIDO SANTIAGO”

17/10 a 29/10/2018	Período para entrega de documentos na Regional de Saúde do respectivo município ou postagem de correios para os documentos encaminhados via SEDEX.
17/10 a 01/11/2018	Período para entrega de documentos na Secretaria Escolar/SEST-SUS.
08/11/2018	Previsão de Resultado.
19/11/2018 a 23/11/2018	Previsão do curso das turmas VI e VII.
26/11/2018 a 30/11/2018	Previsão do curso da turma VIII.

8 DO RESULTADO

10.1 O resultado final dos candidatos selecionados será divulgado pela Superintendência de Educação em Saúde e Trabalho para o SUS – SEST/SUS por meio do site: www.esap.go.gov.br.

9 DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 Ao se inscrever, o candidato declara conhecer e aceitar, de forma irrestrita, as condições estabelecidas nesta Chamada Pública, às quais não poderá, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.

11.2 Em caso de desistência do curso, o servidor terá o prazo de 03 (três) dias úteis antes do início das aulas para solicitar a exclusão da inscrição, sob pena de ser impedido de participar de outros eventos.

11.3 O servidor inscrito que não comparecer ou não obtiver a frequência mínima, ficará impedido de participar dos eventos de capacitação por 02 (dois) anos, a contar da data de inscrição, conforme Resolução CIB nº 024/2015 – GAB/SEST-SUS/SES-GO, Art. 1º, incisos III e IV.

11.4 Informações adicionais podem ser obtidas junto à coordenação do curso, com Marcela Alvarenga de Moraes, fone: (62) 3201 4487, e-mail: caarsuprass@gmail.com; e sest.ceps@saude.go.gov.br fone: (62) 3201-3417.

GABINETE DA SUPERINTENDENTE DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE E TRABALHO PARA O SUS, aos 16 dias do mês de outubro de 2018.

RAFAELA JÚLIA BATISTA VERONEZI
Superintendente de Educação em Saúde e Trabalho para o SUS
SEST-SUS